



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP nº 889/2014 São Luís, 3 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4216/2014,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, matrícula nº 308161811, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista de Balsas/MA, no período de 2 a 5/9/2014, em virtude de licença médica do Juiz Titular da unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente ao período de 2 a 5/9/2014, de acordo com as informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR